



Prezado Associado (a),

Informamos que, na Reunião do Conselho Deliberativo de 03/08/2024, em conformidade ao nosso Estatuto nos artigos 66"b" e 69"c", foi aprovado o reajuste de 5% (cinco por cento) na contribuição da manutenção social a partir de agosto de 2024. Essa medida se faz necessária para adequação das despesas para o bom funcionamento, permanência e sustentabilidade do Esporte Clube Banespa.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os Associados.

A ADMINISTRAÇÃO



esporte clube banespa

